



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 7.703

De 17 de abril de 2012

Autógrafo nº 070/12 – Projeto de Lei nº 066/12

Autoria: Vereadora e Vice-Presidente Juliana Damus

Denomina Rua Cabo PM CARLOS ROBERTO GRECCA, via pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 27 de março de 2012, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada RUA CABO PM CARLOS ROBERTO GRECCA, a via pública da sede do Município conhecida como Rua "C", do loteamento denominado Villa Del Fiori, com início no Balão de Retorno que confronta com a Avenida João Squariz e término no Balão de Retorno que confronta com a propriedade do Senhor Luiz Schiavon.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial à Lei Municipal nº 7.648, de 07 de fevereiro de 2012.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 17 (dezessete) dias do mês de abril do ano de 2012 (dois mil e doze).

MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal

ALESSANDRA DE LIMA
Secretária de Desenvolvimento Urbano

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

LUIZ GERALDO ZACCARELLI CUNHA
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2012. Guichê nº 025.289/2012 - ("RB").
Publicada no Jornal local "Folha da Cidade", de Sábado, 21/abril/2012 – Exemplar nº 7.975.